

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência B.

---

## Ata nº 2

Data: 13-09-2018

Local: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

### Membros Presentes:

#### Presidente

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

#### Vogais Efetivos

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Sandra Carla Rodrigues Pinto, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo do IPS.

### Objeto da reunião:

1. Apreciação da candidatura recebida;
2. Avaliação Curricular e Classificação Final;
3. Dispensa da audiência dos interessados;
4. Homologação.

### Deliberações:

#### 1. *Apreciação da candidatura recebida*

No âmbito do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), publicitado na BEP com o código de oferta OE201808/0573, referência B, foi recebida a candidatura do único interessado, Pedro Ricardo Belo dos Santos.

Tendo em consideração que o candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos exerceu funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo adequado, correspondentes a necessidades permanentes do IPS, reconhecidas por

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência B.**

---

## **Ata nº 2**

Despacho n.º CAB CTES 1 — 22/2018, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, e reúne os requisitos gerais do artigo 17.º da LTFP e é detentor da habilitação mínima para admissão, delibera o júri, por unanimidade, admiti-lo a concurso.

### **2. Avaliação Curricular e Classificação Final**

Considerando que o candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos é o único opositor ao concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi aplicado um único método de avaliação, a Avaliação Curricular, com uma ponderação de 100% na Classificação Final, de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1 e conforme grelha de avaliação, que se junta (Anexo I).

Assim, de acordo com a grelha de Avaliação Curricular, foi atribuída ao candidato a seguinte classificação:

- Pedro Ricardo Belo dos Santos: Classificação Final de 18,80 valores.

O candidato fica assim aprovado no presente procedimento concursal, devendo ser integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS).

### **3. Dispensa de audiência dos interessados**

Nos termos da alínea a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, atendendo a que a decisão é inteiramente favorável ao interessado, e dada a urgência da mesma, deliberou o júri, por unanimidade, não dar lugar a audiência dos interessados.

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência B.**

---

**Ata nº 2**

**4. Homologação**

A presente Ata e respetivos anexos, acompanhada das restantes atas do procedimento concursal, serão submetidas a homologação do Presidente do IPS, de acordo com o nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril que alterou e republicou a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

O candidato será notificado da decisão após a homologação do procedimento, através de email, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Todas as deliberações foram, na sequência de votação nominal, tomadas por unanimidade.

**Anexo:**

- Grelha de Avaliação Curricular do candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos (Anexo I).

**O júri**

**Presidente**



(Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado)

**Vogais**



(Rafaela Pereira Tomé)



(Sandra Carla Rodrigues Pinto)

**Concurso de ingresso**  
**PREVPAP**  
**1 Técnico Superior - UAIIDE - Ref.ª B**  
BEP\_OE201808/0573

*Homenagem*  
*Domin*

17/9/2018

O Presidente  
(Pedro Dominginhos)

**Anexo I - Ata nº 2**

| <b>Avaliação Curricular - Pedro Ricardo Belo dos Santos</b>  |  | <b>Pontuação</b> | <b>Pontuação após ponderação</b> |
|--|--|------------------|----------------------------------|
| Habilitação Académica - 0 a 20 valores   | Titularidade de Licenciatura - Licenciatura em Psicologia (20 valores)   | 20               | 4                                |
| Formação Profissional (FP) – 0 a 20 valores  | Inferior a 25 horas (10 valores)   | 20               | 6                                |
|  | De 25 a 50 horas (15 valores)  |                  |                                  |
|  | Superior a 50 horas - Consideramos 135 horas (20 valores)  |                  |                                  |
| Experiência Profissional (EP) – 0 a 20 valores   | Até 1 ano (10 valores)   | 20               | 8                                |
|  | Superior a 1 ano e até 5 anos (15 valores)   |                  |                                  |
|  | Superior a 5 anos - consideramos 11 meses como Bolseiro de Investigação no IPS, e 5 anos como Bolseiro de Investigação no Instituto de Psicologia Cognitiva (20 valores) |                  |                                  |
| Avaliação de Desempenho (AD) – 0 a 20 valores<br><small>(Candidatos sem avaliação, serão atribuídos 2 valores. Conversão para a escala de 0 a 20 valores, através da multiplicação pelo fator 4)</small> | 2015   | 2                | 2                                |
|  | 2016   | 2                |                                  |
|  | 2017   | 2                |                                  |
| <b>Aplicação da fórmula para avaliação curricular:</b><br><b>AC = HA (20%) + FP (30%) + EP (40%) + AD (10%)</b>  |  | <b>18,80</b>     |                                  |
| <b>Classificação Final: 18,80 valores</b>  |  |                  |                                  |

Instituto Politécnico de Setúbal, 13 de setembro de 2018.

Presidente do júri

Rosa Lopes Salgado

Rosa Lopes Salgado

Vogais

Rafaela Tomé

Rafaela Tomé

Sandra Pinto

Sandra Pinto